



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2018 - PARNAMIRIM, RN, 03 DE MARÇO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0181, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 017/2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 48ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora PATRÍCIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 3433, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Cartório da 48ª Zona Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0182, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 018/2016 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte – 48ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1153, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Cartório da 48ª Zona Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0189, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão

Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear os candidatos aprovados no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

NUTRICIONISTA

1 ISABELLE MEDEIROS BEZERRA	21º
2 VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA	22º
3 HELIANE MOURA	23º
4 RAPHAELA CECÍLIA THÉ MAIA DE ARRUDA FALCÃO	24º
5 MARIA EDUARDA DA COSTA ANDRADE	25º
6 OTILIA CATARINA LIMA DE BARROS	26º
7 PÂMELA KAROLINE DE ALMEIDA CORDEIRO	27º
8 GABRIELLE MAHARA MARTINS AZEVEDO	28º
9 RENATA RANGEL BARBOZA	29º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 0190, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e nomear o candidato aprovado no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1 FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA JUNIOR	16º
------------------------------------	-----

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0194, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear LYNDA SUSAN DANTAS FARIA NOBRE, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 01 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0198, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RIVANDADA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0199, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ANA CAROLINE DE SOUSA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0200, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARIA HELENA MIRANDA BEZERRA, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento do Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 01 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0201, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA HELENA MIRANDA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0202, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora JOSILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUZA, mat. 1202, a Função Gratificada I – FG1, lotada Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de março de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 074/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Line Sabine da Silva Ramos, do cargo de Assessor de Relações Públicas – Símbolo - ARP, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

Portaria nº 079/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

Exonerar por morte o servidor Cristiano Dário de Lima e revogar a Portaria nº 279 de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por falecimento, Cristiano Dário de Lima, matrícula - 950, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do

Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogar Portaria nº 279 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA